



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Equipamentos

Processo nº: 23105.008983/2024-35

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Parecer técnico 10/2024 referente a análise de documentação técnica da empresa Paiva Construções, licitante do Pregão 32/2023

PARECER

Senhor pregoeiro,

Em atenção a vossa solicitação, que demanda a emissão do parecer técnico da análise das documentações para habilitação técnica recebidas do licitante **Paiva Construções Ltda** – CNPJ nº 25.267.158/0001-53, referente ao grupo de serviços nº 04 do objeto do Pregão nº 032/2023, segue a manifestação desta coordenação.

I. DEFINIÇÕES PRELIMINARES

- A. Esta coordenação recebeu da Comissão Permanente de Licitação da UFAM os arquivos eletrônicos contendo as documentações enviadas pelo licitante PAIVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 25.267.158/0001-53, para que sejam realizadas as análises de competência deste departamento técnico e posterior emissão do parecer.
- B. Dos arquivos recebidos, estão listados abaixo apenas aqueles que serão objeto de análise para habilitação técnica, relacionados como segue:
 - a. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica do Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01;
 - b. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas de Wagner Ornellas da Silva Corrêa Lopes;
 - c. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Paiva Construções Ltda;
 - d. Contrato de Serviços Técnicos de Wagner Ornellas da Silva Corrêa Lopes;
 - e. Registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas;
 - f. Instrumento de Contrato Social da Empresa Paiva Construções Ltda;
 - g. Certificado de Regularidade do Ibama;
 - h. Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 945958/2018 de Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes;
 - i. Atestado de Capacidade Técnica do Contrato Ufam 44/2014 de Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes;
 - j. Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 945959/2018 de Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes;
 - k. Atestado de Capacidade Técnica Do Contrato Ufam 45/2014 de Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes;
 - l. Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 955828/2019 de Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes;
 - m. Atestado de Capacidade Técnica do Contrato Fmt 2018ne01202 de Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes;
 - n. Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 952244/2019 de Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes;
 - o. Atestado de Capacidade Técnica do Contrato Sjam-Seseg 24/2014 de Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes;
 - p. Registro de Alvará de Localização e Funcionamento da Empresa Paiva Construções Ltda;
 - q. ART de Cargo ou Função Am2021020256545 de Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes;
 - r. Atestado de Capacidade Técnica do Contrato Funjeam 014/2022 de Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes;
 - s. Atestado de Capacidade Técnica do Contrato Semed 063/2022;
 - t. Atestado de Capacidade Técnica do Contrato Semef 2022ne00745;
 - u. Balanço Patrimonial da Empresa Paiva Construções Ltda;

- v. Cartão de Inscrição Municipal da Empresa Paiva Construções Ltda;
- w. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Nº 1006032/2023 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas;
- x. Certidão Negativa de Débitos da Empresa Paiva Construções Ltda;
- y. Certidão de Regularidade do Fgts Empresa Paiva Construções Ltda;
- z. Certidão Estadual de Nada Consta de Falência da Empresa Paiva Construções Ltda;
- aa. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da Empresa Paiva Construções Ltda;
- ab. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da Empresa Paiva Construções Ltda;
- ac. Certidão Negativa de Tributos Federais da Empresa Paiva Construções Ltda;
- ad. Declaração Negativa de Vínculo Familiar;
- ae. Declaração de Atendimento aos Critérios de Sustentabilidade e Proteção Ambiental;
- af. Declaração de Vistoria dos Locais de Prestação de Serviço;
- ag. Proposta de Preços do grupo 04 da empresa Empresa Paiva Construções Ltda,

2. DA ANÁLISE

- A. O licitante concorre ao objeto do grupo 04, do pregão 32/2023 o qual refere-se à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de precisão de climatização tipo Self Contained marca Liebert Challenger Air Cooled de 37.300 btu/h do CTIC – setor norte UFAM;
- B. Conforme especificado no termo de referência, tratam-se de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado do tipo self-contained, caracterizados pelo controle de precisão dos parâmetros da qualidade do ar, e desse modo, são dotados de sistema de aplicação específica para a climatização ambientes de Data Centers, refrigerando as cargas térmicas de calor sensível (calor liberado por equipamentos)
- C. Diante disso, as análises subsequentes limitar-se-ão as verificações de documentações técnicas que abrangem ao atendimento ao objeto dos serviços do grupo especificado.
- D. Sendo assim, no que se refere a regularidade da empresa e da equipe de trabalho temos os itens avaliados como segue:
 - a. **O licitante apresentou Registro ou inscrição na entidade da classe profissional competente?**
 - i. Sim.
 - ii. A empresa encontra-se inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA/AM como segue
 - Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa;
 - Data Inicial: 30/03/2021
 - Data Final: Indefinido
 - Registro Regional: 0000009053DDAM
 - b. **O licitante apresentou Certidão de Registro e Quitação de Empresa, em plena validade?**
 - i. Sim.
 - Apresentou a certidão nº 1006032/2023 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA/AM, emitida em: 28/07/2023, validade: 31/03/2024.
 - c. **Constata-se nas certidões apresentadas que a empresa licitante é prestadora de serviço de manutenção e/ou instalação de equipamentos, conforme especificado em cada objeto do grupo de serviços?**
 - i. Sim
 - Consta na certidão nº 1006032/2023 do CREA-AM o objetivo social: 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
 - d. **O licitante possui em seu quadro permanente na data prevista para entrega da proposta, 01 (um) Engenheiro (a) Mecânico (a) devidamente habilitado (a) e credenciado (a) na entidade profissional competente para concorrer aos grupos de serviço 04?**
 - i. Sim
 - O Responsável técnico apresentado pelo licitante é o Engenheiro Mecânico Wagner Ornellas da Silva Corrêa Lopes, RNP: 0401359492, registrado com a ART de Cargo ou Função nº AM2021020256545;
 - O engenheiro mecânico possui contrato de prestação de serviços datado de 14/05/2021;;
 - e. **O Engenheiro (a) Mecânico (a) do quadro permanente do licitante, apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) para atendimento do serviço do grupo 04?**

- i. Quanto ao Certidões de Acervo Técnico (CAT) em nome do Engenheiro Mecânico o senhor WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORRÊA LOPES, para efeito desta avaliação, foram consideradas somente aquelas que estão acompanhadas dos respectivos atestados de capacidade técnica emitido em nome do responsável técnico, nos termos do item 9.12 e seus subitens do edital, e ainda, que possuem registro e evidências de serviços compatíveis com o objeto do grupo 04, o qual preenchemos o quadro como segue:

IT	CAT	CONTRATANTE	Nº CONTRATO	PERIODO DE EXECUÇÃO	VALOR DO CONTRATO	EQUIPAMENTOS DO GRUPO 04
						SELF CONTAINED
1	945958/2018	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	44/2014	24/09/2014 a 23/09/2015	R\$ 176.984,47	0
2	945959/2018	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	45/2014	24/09/2014 a 23/09/2015	R\$ 182.187,29	0
3	955828/2019	FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO - FMT	2018NE01202	24/08/2018 a 02/09/2018	R\$ 22.750,00	0
4	952244/2019	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AM	24/2014	29/12/2014 a 28/12/2015	R\$ 25.800,00	0
			TOTAL →		R\$ 407.721,76	0

- Portanto, temos que o Engenheiro Mecânico Wagner Ornellas da Silva Corrêa Lopes, **NÃO POSSUI** certidões de acervo técnico (CAT) e Atestados de capacidade técnica, que comprovem o registro de responsabilidade técnica em serviços de manutenção em equipamentos compatíveis com o do grupo 04, objeto do pregão nº 32/2023;

- D. Da análise da proposta de preços do grupo 04, temos que o licitante apresentou os dados que preenchem os campos da formação de preço demonstrado na tabela como segue:

a.

ITEM	QTDE	VALOR DAS PEÇAS (VP)	MAIOR DESCONTO SOBRE AS PEÇAS (DSP) %	PREÇO DAS PEÇAS COM DESCONTO	VALOR DA MÃO DE OBRA (VMO)	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO (VSU=VP*DSP+VMO)	VALOR MENSAL DO ITEM (VMI=VUS*QTD)/12	VALOR TOTAL ANUAL DO ITEM (VTAI=VMI*12)
233	2	R\$ 1.348,73	50%	R\$ 674,36	R\$ 2.549,97	R\$ 3.224,33	R\$ 537,39	R\$ 6.448,66
234	2	R\$ 2.147,50	50%	R\$ 1.073,75	R\$ 4.472,08	R\$ 5.545,83	R\$ 924,31	R\$ 11.091,66
235	1	R\$ 1.818,83	50%	R\$ 909,41	R\$ 904,76	R\$ 1.814,17	R\$ 151,18	R\$ 1.814,17
236	1	R\$ 1.928,50	50%	R\$ 964,25	R\$ 1.235,75	R\$ 2.200,00	R\$ 183,33	R\$ 2.200,00
237	1	R\$ 1.863,23	50%	R\$ 931,61	R\$ 668,39	R\$ 1.600,00	R\$ 133,33	R\$ 1.600,00
238	1	R\$ 1.953,07	50%	R\$ 976,53	R\$ 823,47	R\$ 1.800,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
239	1	R\$ 4.623,77	50%	R\$ 2.311,88	R\$ 1.029,62	R\$ 3.341,50	R\$ 278,46	R\$ 3.341,50
240	1	R\$ 4.604,17	50%	R\$ 2.302,08	R\$ 1.007,09	R\$ 3.309,17	R\$ 275,76	R\$ 3.309,17
241	1	R\$ 9.877,60	50%	R\$ 4.938,80	R\$ 2.121,87	R\$ 7.060,67	R\$ 588,39	R\$ 7.060,67
242	1	R\$ 6.472,83	50%	R\$ 3.236,41	R\$ 1.669,42	R\$ 4.905,83	R\$ 408,82	R\$ 4.905,83
243	1	R\$ 13.075,37	50%	R\$ 6.537,68	R\$ 2.666,15	R\$ 9.203,83	R\$ 766,99	R\$ 9.203,83
244	1	R\$ 2.989,50	50%	R\$ 1.494,75	R\$ 729,42	R\$ 2.224,17	R\$ 185,35	R\$ 2.224,17
245	1	R\$ 2.111,03	50%	R\$ 1.055,51	R\$ 441,66	R\$ 1.497,17	R\$ 124,76	R\$ 1.497,17
246	1	R\$ 6.243,23	50%	R\$ 3.121,61	R\$ 1.840,22	R\$ 4.961,83	R\$ 413,49	R\$ 4.961,83
247	1	R\$ 15.461,90	50%	R\$ 7.730,95	R\$ 4.157,55	R\$ 11.888,50	R\$ 990,71	R\$ 11.888,50

248	1	R\$ 5.896,57	50%	R\$ 2.948,28	R\$ 1.513,55	R\$	4.461,83	R\$	371,82	R\$	4.461,83
249	1	R\$ 13.563,57	50%	R\$ 6.781,78	R\$ 3.631,72	R\$	10.413,50	R\$	867,79	R\$	10.413,50
250	1	R\$ 20.128,33	50%	R\$ 10.064,16	R\$ 3.527,51	R\$	13.591,67	R\$	1.132,64	R\$	13.591,67
VALOR GLOBAL DO GRUPO 04 →										R\$ 101.814,16	

- b. O licitante ofertou 50% de desconto no valor das peças em relação ao preço referencial do Termo de Referência.
- c. Os preços das peças com o desconto aplicado para execução dos serviços dos itens 243, 247, 249 e 250 que trata do fornecimento do compressor, fornecimento do trocador de calor e fornecimento de baterias, são incompatíveis com aqueles praticados no mercado, indicando a potencial inexecutabilidade dos serviços.

E. CONCLUSÃO

- a. Considerando as análises das Certidões de Acervo Técnico (CAT) e atestados de capacidade técnica, junto com os demais documentos de habilitação técnica apresentados, o licitante **não comprovou** que possui aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto dos grupo 04 desta licitação, não atendendo aos subitens 9.12.1.1, 9.12.1.2 e 9.12.1.3 do edital.
- b. Na hipótese do licitante possuir e encaminhar as documentações comprobatória para habilitação técnica que atendam os subitens 9.12.1.1, 9.12.1.2 e 9.12.1.3 do edital, faz-se necessário que o licitante apresente as justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecutabilidade dos serviços dos itens da planilha de formação de preço, sobretudo aqueles destacados neste parecer conforme segue:
- Grupo 04: itens 243, 247, 249 e 250
- c. A demanda supracitada, visa atender o item 8.5 do edital;

É o parecer.

Manaus, 29 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Artur Nery Dias, Coordenador**, em 29/02/2024, às 02:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1938428** e o código CRC **6A7590B9**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco P, Setor Sul -
 Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4005
 CEP 69080-900, Manaus/AM, pcdm@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.008983/2024-35

SEI nº 1938428